



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº39/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos 15 de maio de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:15h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira Alves.

A reunião foi iniciada com fatos narrados na última terça-feira dia 14 de maio de 2024, ocorrida na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. Na reunião estiveram presentes os gestores: Larissa Nogueira Della Torre Machite, Ana Carolina Breda Balarini, Cláudia Maria Garcia de Andrade Moraes, Mercedes Aguilar Tardelli , Rodrigo Aparecido Pereira Ramos, Cristina Maria Garcia de Andrade, Mauro Buzatto Amaral. Também presentes Jéssica de Souza Rodrigues Venâncio (SUPERVISOR DE PARCERIAS E ENTIDADE DA SAÚDE), secretários: Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin (Gestão), Erica Bertelli Penha (Saúde), Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli (Educação), funcionários do Terceiro Setor Simone Maria Resende Bueno e Flávio Vicente Calsoni e membros desta comissão. A reunião foi iniciada pelo gestor Sr Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin colocando em pauta o ofício encaminhado pela comissão onde a mesma solicitava a inclusão de novos integrantes, justificando esta a saída de um dos integrantes e a inclusão de novas parcerias e a sugestão da criação de uma comissão a parte que pudesse acompanhar a parte de chamamentos público tornando mais eficaz a realização das análises a serem realizadas pela comissão. O Sr. Paulo solicitou que alguém da comissão pudesse explicar as requisições daquele ofício. Diante de tal silêncio, a Sra. Ana Teresa pediu a palavra narrando que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

antes do ofício ter chegado até as suas mãos, a comissão se prestou de orientações jurídicas e administrativas para elaboração de tal documentação, mencionou também que desde a reunião realizada no Prédio do colégio Santa Inês todos estavam “patinando” em suas funções “ uma hierarquia bem definida”e que não estava havendo uma transparência entre as partes envolvidas, em seguida Sra Vanessa pediu a palavra dizendo achar injusto a forma como foi postergado a função dos menos da comissão, levando em conta ao aumento na demanda de trabalho, conferências, desgaste na relação com as entidade. E salientou que o ofício já traduz todas as dificuldades que vinham enfrentando, justificando tais solicitações de forma clara e objetiva. E quanto a questão da criação de uma comissão a parte, seria para agilizar de forma eficaz. Relatou-se também a falta de transparência no repasse dos problemas internos envolvendo as parcerias para com a comissão, para que esta fique a par para averiguar possíveis irregularidades documentais. O Sr Paulo disse que é obrigação dos gestores passarem os problemas para a comissão. E a comissão deverá notificar os gestores sobre problemas com documentações e prestações de contas. Devendo até mesmo bloquear os repasses se as pendências não forem sanadas. Mas que o problema tem que ser notificado. Sr Flávio pergunta para Sr Paulo se há possibilidade de fazer as visitas in loco no horário de expediente sem que houvesse prejuízos na carga horário. O Sr Paulo não autoriza que isso ocorra. Ou faz a visita in loco em outro horário ou repor as horas perdidas. Depois de muita discussão chegou a um consenso que ficam responsáveis pelas visitas: os gestores, responsáveis pelas prestações de contas, os membros da comissão e os responsáveis pela transparência: o Terceiro Setor. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Paulo encerrou a reunião agradecendo os presentes. Fato narrado por esta comissão lavrada e assinado pelos integrantes da mesma.

Ana Teresa Bagodi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Jules Filipe de Lima

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves